Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 17/2025

Autoria da Emenda	THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Órgão Executor	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Beneficiário	ASSOCIAÇÃO LIMA PROTETORA DOS ANIMAIS
CNPJ	08898344000171
Valor total da emenda	R$ 50.000,00

Justificativa

A presente emenda parlamentar propõe o repasse de recursos para a reforma e manutenção da infraestrutura da Associação Lima Protetora dos Animais, entidade que desempenha um papel fundamental na execução da política de bem-estar animal em Pato Branco.

A Associação, responsável pelo acolhimento e cuidado de 120 (cento e vinte) animais do município, assume uma atribuição de evidente interesse público. Contudo, a crescente deterioração de suas instalações — notadamente canis e cercas — representa um risco iminente à segurança e à salubridade dos animais abrigados, comprometendo a continuidade deste serviço essencial.

O objetivo precípuo desta emenda é, portanto, assegurar um ambiente seguro, higiênico e digno para os animais que se encontram sob a tutela do município. O investimento na recuperação estrutural do abrigo é uma medida urgente para prevenir fugas, acidentes e a proliferação de doenças.

Trata-se de uma ação de notório interesse público e de eficiência administrativa, pois otimiza a aplicação de recursos ao manter uma estrutura parceira já em funcionamento, mostrando-se mais estratégico e econômico do que arcar com os custos de uma eventual interrupção do serviço ou da construção de um novo abrigo.

Dessa forma, a aprovação desta emenda é indispensável para garantir que a Associação possa prosseguir com seu trabalho vital para a comunidade, assegurando que o cuidado com os animais seja realizado de maneira eficaz e humanitária.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1DE0-E2AA-8EF6-9D9A e informe o código 1DE0-E2AA-8EF6-9D9A

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	12.05	FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Ação:	02.615	Gestão e Fomento às Ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 50.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 50.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1DE0-E2AA-8EF6-9D9A e informe o código 1DE0-E2AA-8EF6-9D9A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1DE0-E2AA-8EF6-9D9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 19/11/2025 18:22:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1DE0-E2AA-8EF6-9D9A